

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2013

Processo nº 01416.000169/2013-73

Objeto: Contrato nº 037/2013 - Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, Split system e piso/teto, instalados no Escritório Sede da Agência Nacional do Cinema – ANCINE em Brasília/DF.

Contratada: CPD ELETRICIDADE REFRIGERAÇÃO E REFORMA CIVIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.498.870/0001-20.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 05/2017 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 037/2013, faço o presente Apostilamento, em razão da variação de preços acumulada do INPC, para alterar a Cláusula Quinta do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 109,52 (cento e nove reais e cinquenta e dois centavos)** referente ao valor retroativo de 01 de julho até 29 de outubro 2017 a que empresa faz jus;

O valor global do Contrato nº 037/2013 anterior a esta repactuação é de R\$ 29.097,00 (vinte e nove mil cento e noventa e sete reais) e o valor global atual do contrato, após a repactuação, monta em **R\$ 29.702,22 (vinte e nove mil setecentos e dois reais e vinte e dois centavos)**.

Os efeitos financeiros da presente repactuação incidem a partir de 01/07/2017.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.



ADAUTO MODESTO JUNIOR

Secretário de Gestão Interna - Substituto
Agência Nacional do Cinema – ANCINE